



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

www.mariapolis.sp.gov.br | www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial

Terça-Feira, 28 de Julho de 2026

Diário Oficial - Ano VI - Nº XX

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2
RECURSOS HUMANOS	2
Convocações	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do município de Mariápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mariápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mariapolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

CNPJ: 51.405.231/0001-16

Av. Prefeito Bernardo Meneghetti, 800 - Centro
Mariápolis / SP - CEP 17810-000

Telefone: (18) 3586-1315

Site: www.mariapolis.sp.gov.br/



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

www.mariapolis.sp.gov.br | www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial

Terça-Feira, 28 de Julho de 2026

Diário Oficial - Ano VI - Nº XX

Página 2 de 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocada a candidata abaixo relacionada habilitada no Concurso Público nº 001/2022, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mariápolis - SP, a fim de manifestar seu interesse em ser contratado sob o regime jurídico da C.L.T.- Consolidação das Leis do Trabalho, no seguinte emprego:

PSICOLOGO:

CLAS. NOME:

6º FABIANA DE LIMA

RG:

27.460.814-5

Fica estabelecido o prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, para que a convocada se apresente no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situada na Av. Prefeito Bernardo Meneguetti, nº 800, Centro, em Mariápolis/SP, no horário compreendido das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, onde receberão as instruções necessárias à contratação.

Ressalta-se que, além da presente publicação, a candidata convocada também receberá comunicação por e-mail, no endereço eletrônico informado no ato da inscrição no Concurso Público.

O não comparecimento no prazo estipulado, implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público nº 001/2022.

Mariápolis/SP., 28 de Julho de 2026.


Ricardo Mitsuru Watanabe
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

www.mariapolis.sp.gov.br | www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial

Terça-Feira, 28 de Julho de 2026

Diário Oficial - Ano VI - Nº XX

Página 3 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-18

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Administração Pública do Município de Mariápolis, através do seu Prefeito Municipal em exercício, o Senhor Ricardo Mitsuro Watanabe, convoca os candidatos habilitados no Concurso Público nº 001/2022, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Mariápolis, situada na Av. Prefeito Bernardo Meneguetti, nº 800, Centro, em Mariápolis, a fim de manifestarem interesse pela vaga temporária oferecida.

Os candidatos deverão comparecer no dia e horário constantes do quadro abaixo indicado munido dos seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho;
- Uma foto 3/4;
- Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Cópia da Certidão de Nascimento de filho até 21 anos e CPF;
- Cópia do: RG - CPF - Título de Eleitor – Reservista – CNH;
- Cópia do Diploma;
- Comprovante de Endereço (conta de luz, água ou celular);
- Número do PIS / PASEP;
- Declaração de Bens e Valores, ou Declaração de Imposto de Renda – IRPF/2025;
- Certidão de Distribuição de Processos Cíveis e Criminais
- Cópia do comprovante que votou na última Eleição.

AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE: 1 (uma) vaga

Dia: 03 / 08 / 2026	Horário: 09:00h
Classificação	Nome
15º	CRYS GARCIA
16º	VIVIANE AMORIM ARANTES
17º	MARIA VITORIA PIGARI SAMPAIO

O não comparecimento do candidato ao ato, em data e horário previamente designados, será entendido como desistência, acarretando na convocação do candidato classificado na posição imediatamente posterior.

Obs.: Os candidatos convocados além das vagas informadas, somente serão contratados caso haja desistência.

Mariápolis/SP., 28 de Julho de 2026.


Ricardo Mitsuro Watanabe
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

www.mariapolis.sp.gov.br | www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial

Terça-Feira, 28 de Julho de 2026

Diário Oficial - Ano VI - Nº XX

Página 4 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato abaixo relacionado habilitado no Concurso Público nº 001/2024, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mariápolis - SP, a fim de manifestar seu interesse em ser contratado sob o regime jurídico da C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho, no seguinte emprego:

MOTORISTA:

CLAS.

NOME:

RG:

9º

DONIZETE AP. SIQUEIRA LIMA

19.220.360-X

Fica estabelecido o prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, para que o convocado se apresente no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situada na Av. Prefeito Bernardo Meneguetti, nº 800, Centro, em Mariápolis/SP, no horário compreendido das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, onde receberão as instruções necessárias à contratação.

Ressalta-se que, além da presente publicação, o candidato convocado também recebera comunicação por e-mail, no endereço eletrônico informado no ato da inscrição no Concurso Público.

O não comparecimento no prazo estipulado, implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público nº 001/2024.

Mariápolis/SP., 28 de Julho de 2026.

Ricardo Mitsuro Watanabe
Prefeito Municipal